

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (ME) 31.796.592/0001-23

**RESOLUÇÃO Nº 055/2017**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR JOSÉ COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:**

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Sr JOSÉ COSTA, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 8492/2017, datado de 20 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será a partir de 28 de fevereiro de 2017, por prazo indeterminado, sendo que tal licença será por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 21 de Fevereiro de 2017

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
Presidente

  
ANTONIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA,  
1ª Secretária